PORTARIA Nº 0084-2015
Data: 14 de maio de 2015
Protocolo: 0816-2015

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível B09" ao servidor público Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 18 de maio de 2007, através da Portaria nº 039/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de maio de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE